



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 823.897,06 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00037	36.800,00
Fonte: 2.501.000.0000	- Outros Recursos não Vinculados	36.800,00
02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00048	41.100,00
Fonte: 2.501.000.0000	- Outros Recursos não Vinculados	41.100,00
02.02.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00092	2.007,46
Fonte: 2.501.000.0000	- Outros Recursos não Vinculados	2.007,46
02.02.01.12.306.0003.2019	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00099	6.500,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	6.500,00
02.02.01.12.306.0003.2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00100	2.500,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	2.500,00
02.02.01.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00129	149.361,61
Fonte: 2.553.000.0000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	9.300,00
Fonte: 2.553.000.0000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00
Fonte: 2.550.000.0000	- Transferência do Salário-Educação	14.861,61
Fonte: 2.576.001.0000	- Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	105.200,00
	- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
02.02.01.12.365.0003.2308	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA CRECHE DO FREI ORESTES	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00160	59.834,81
Fonte: 2.571.000.0000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	59.834,81
02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00210	1.740,00
Fonte: 2.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.740,00
02.06.02.10.301.0007.1027	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00219	199.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	195.000,00

PUBLICADO EM:
01 / 11 / 2023



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224	400,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00229	30.800,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.600,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	5.229,99
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.900,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	329,99
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00241	63.061,65
Fonte: 2.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.061,65
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	30.665,74
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.665,74
02.06.02.10.302.0007.2054	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	8.390,00
Fonte: 2.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.390,00
02.06.02.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00299	2.575,00
Fonte: 2.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.575,00
02.07.02.08.244.0008.2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00333	7.500,00
Fonte: 2.660.000.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.04.122.0027.2309	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00366	1.500,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00367	68.280,00
	Fonte: 2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	68.280,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00379	18.746,80
	Fonte: 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.746,80
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00380	4.704,00
	Fonte: 2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	4.704,00
02.11.01.15.452.0027.2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00431	83.200,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.200,00
		<hr/>
		823.897,06

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Novembro de 2023

CARLOS ALBERTO
MORAIS:045284358
88

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.12.22 13:47:27
-03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL